



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

MEMORANDO - Nº. 2611

DE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

PARA: Secretaria de Finanças

DATA: 08 de agosto de 2025

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

Solicitamos que seja realizado o devido processo, referente a serviços de colocação de porta de vidro junto a Escola Municipal Marcílio Dias do Alto Alegre, visto que o saguão da referida escola encontra-se todo fechado, restando aberto somente o acesso frontal, cabendo assim, a colocação de uma porta, com seus devidos materiais e mão de obra, conforme orçamentos anexo:

Irinéia Koch
Secretaria Mun. de Educação
Cultura e Desporto
Portaria: 002/2025
CPF: 986.396.840-49

Irinéia Koch
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto.
Portaria 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
TENENTE P. PORTELA
AUTORIZAÇÃO

11 / 08 / 2025
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

Este estudo técnico preliminar visa justificar a necessidade de dispensa de licitação para a aquisição de porta de vidro para fechamento do saguão da Escola Municipal Marcílio Dias, localizada no município de Tenente Portela, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A forma de julgamento será pelo **menor valor global**.

2. Justificativa da Necessidade

A Escola Municipal Marcílio Dias está necessitando do fechamento do saguão com uma porta de vidro, visando proporcionar maior segurança aos alunos, professores e funcionários, além de melhorar o controle de acesso nas dependências da instituição. A medida também se alinha à melhoria das condições de conforto e segurança do ambiente escolar. Atualmente, o saguão da escola está sem porta, o que permite o acesso não autorizado de pessoas e compromete a integridade física do local. A instalação de uma porta de vidro é essencial para cumprir as exigências de segurança e acessibilidade, atendendo às normas de construção e exigências de vigilância e controle de fluxo de pessoas.

3. Fundamentação Legal

A aquisição da porta de vidro será realizada com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que trata da **dispensa de licitação** para valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

4. Descrição do Objeto

O objeto a ser adquirido consiste na porta de vidro para o fechamento do saguão da Escola Municipal Marcílio Dias. A porta deve ser construída com vidro temperado, com especificações e dimensões adequadas para o tipo de abertura e segurança necessária para a edificação escolar. A especificação detalhada do produto será fornecida no Termo de Formalização de Dispensa, que segue abaixo.

5. Modalidade e Forma de Julgamento

A modalidade de contratação será a **dispensa de licitação**, conforme fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O critério de julgamento será o **menor preço global**, considerando o valor total do fornecimento e instalação da porta de vidro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

O julgamento pelo menor preço global visa garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando a qualidade e a adequação do produto ao orçamento disponível.

6. Estimativa de Preço

A estimativa de preço para a contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado, levando em consideração fornecedores que atendem aos requisitos técnicos exigidos. O valor estimado para a contratação do objeto não ultrapassará **R\$ 5.800,00**, incluindo o fornecimento e a instalação da porta de vidro.

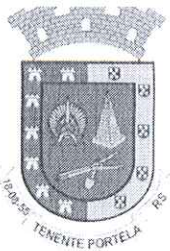
8. Impacto Orçamentário

A aquisição da porta de vidro está prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. O impacto orçamentário será compatível com os recursos disponíveis e não comprometerá outras ações prioritárias da área educacional.

9. Conclusão

A aquisição da porta de vidro para o fechamento do saguão da Escola Municipal Marcílio Dias é de extrema importância para garantir a segurança, acessibilidade e organização do ambiente escolar. A opção pela dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é legalmente cabível e se justifica devido ao valor estimado da contratação. O julgamento pelo menor preço global assegurará que a contratação seja realizada de forma eficiente, com o melhor custo-benefício para a administração pública.

contratação, portanto, atenderá aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, contribuindo para a melhoria da infraestrutura escolar e proporcionando um ambiente mais seguro para toda a comunidade escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023)

Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

Trata-se da contratação de empresa para instalação de porta de vidro na Escola Marcilio Dias- materiais e mão de obra.

Item	Descrição do Item	Quant
01	Porta de correr 4 folhas 10mm com fechadura e puxador- cor branca	01 unid
02	Painel fixo 10mm com 1 módulo com perfil de alumínio branco	01 unid
03	Mão de obra	01 UST
04	Mola aerea porta de giro	1 unid

Justificativa:

A presente contratação destinada a atender a demanda da secretaria solicitante e se justifica em virtude da necessidade de fechar o saguão da escola deixando o espaço mais confortável e protegido em dias frios, além de aumentar a segurança da escola.

Tenente Portela, 15 de outubro de 2025.

Irinéia Koch

Secretária de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no inc. IV do art. 72 da Lei 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

- ☒ (X) – HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) a seguir;
- ☐ () – NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- ☐ () – Despesas Extra Orçamentárias.

Recursos Orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS.

Órgão: 06 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Unidade: 001 - Ensino Fundamental MDE

Projeto/ Atividade: 2.013 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Elemento: 86 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.1001.0000

89 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.500.1001.0000

Valor total previsto: **R\$ 5.706,00**

Tenente Portela, 15 de outubro de 2025.

IRINÉIA KOCH

Secretária de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA: Para a presente contratação foi feita pesquisa direta com fornecedores, foi feita pesquisa no site *LicitaCon* do TCE/RS e em site de compras. Ainda foi aberta cotação eletrônica.

ESTIMATIVA DE DESPESA: A despesa para a presente contratação é estimada em **R\$ 5.706,00 (cinco mil setecentos e seis reais)**, considerando o menor valor global.

DETALHAMENTO DA PESQUISA:

Foram apresentados pela secretaria solicitante e anexados ao processo orçamentos colhidos com fornecedores/prestadores de serviço do ramo de atividade e foi realizada cotação eletrônica no site do Município, a qual ficou disponível durante 3 dias úteis, conforme comprovação anexa. Não houve manifestação de empresas interessadas. Tendo sido apresentados os orçamentos que seguem:

A empresa DICKEL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (PAULO ANDRE RODRIGUES DICKEL) – CNPJ 46.244.011/0001-18, apresentou orçamento de R\$ 5.706,00.

A empresa BM ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO LTDA - CNPJ 49.482.822/0001-45, apresentou orçamento de R\$ 6.706,15.

A empresa JR METALÚRGICA (JONATHAN LUIS KAMPHORST)- CNPJ 31.378.871/0001-77, apresentou orçamento de R\$ 7.255,00.

Foi realizada pesquisa no *LicitaCon* e a sites de compra, a qual demonstrou que os orçamentos obtidos na pesquisa física estão dentro dos valores de mercado.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em **R\$ 5.706,00 (cinco mil setecentos e seis reais)**, tendo sido esse o orçamento de menor valor colhido pela Administração.

Tenente Portela, 15 de outubro de 2025.

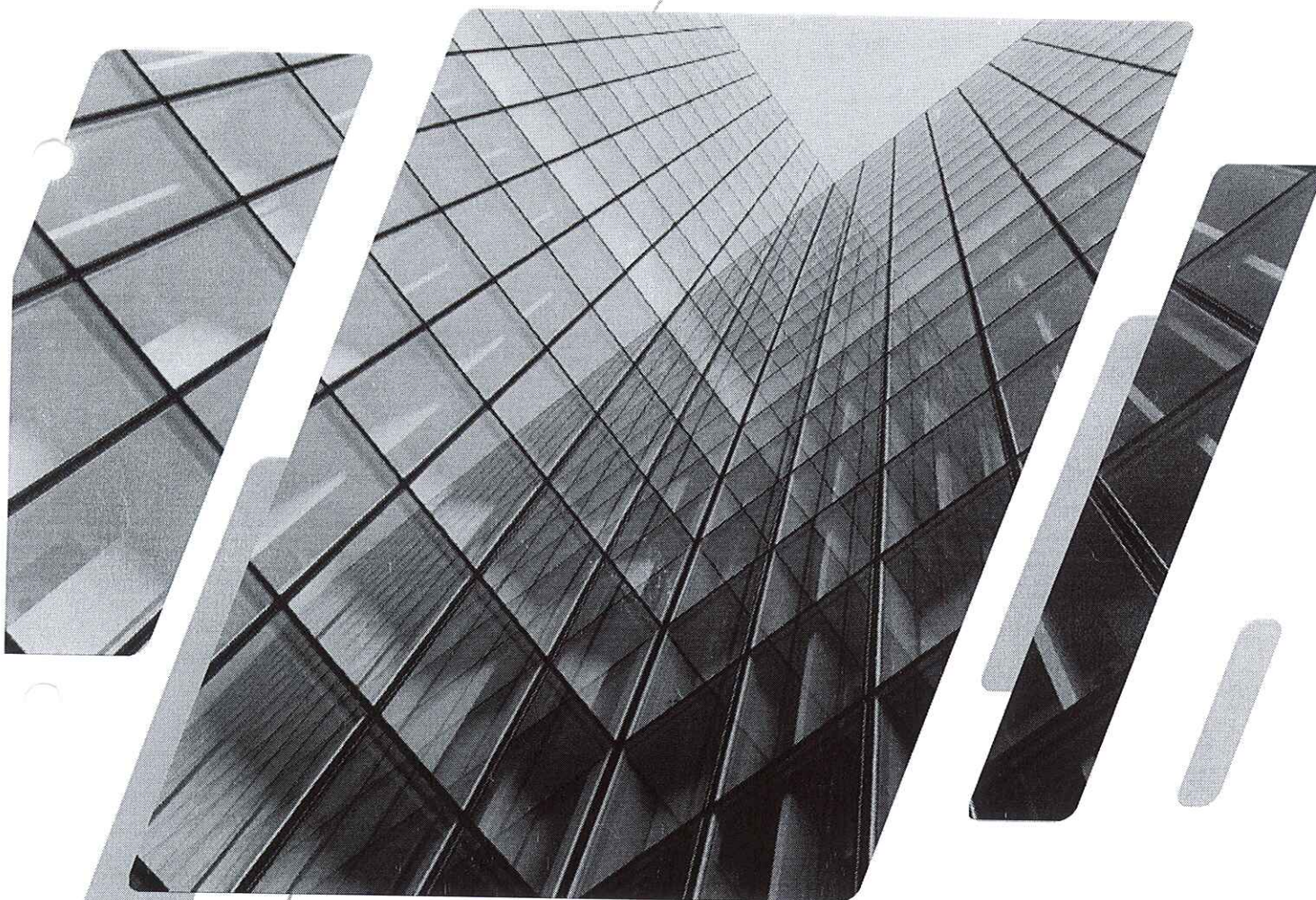
IRINÉIA KOCH

Secretária de Educação, Cultura e Desporto



PROPOSTA COMERCIAL

251



Canais de comunicação



(55) 99979-7884



46.244.011/0001-18



dickelesquadriasetemperados@gmail.com



RUA ITAPIRANGA, 330, CENTRO -
TENENTE PORTELA - RS - CEP 98500-
000





Proposta 251



Obra:

Dt.Proposta: 07/07/2025

Contato: ESCOLA MARCILIO DIAS ALTO ALEGRE TENENTE
PORTELA 01

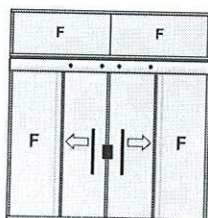
E-
mail: Telefone:

Endereço Obra: ,

Cidade: TENENTE PORTELA

Vendedor: DICKEL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIOS2023

Telefone:



PORTA DE CORRER 04 FOLHAS COM FECHADURA E PUXADOR | BANDEIRA
02 MÓDULOS FIXOS

Perfil: BRANCO

Acessórios: BRANCO

Vidro: INCOLOR 10MM - TEMPERADO

Localização:

	Tipo:	Qtd:	L:	H:	Vlr Unt:	Vlr Total:
1		1	2630	2590	4.206,00	4.206,00



PAINEL FIXO COM 01 MÓDULO | INSTALAÇÃO COM PERFIL DE ALUMÍNIO

Perfil: BRANCO

Acessórios: BRANCO

Vidro: INCOLOR 10MM - TEMPERADO

Localização:

	Tipo:	Qtd:	L:	H:	Vlr Unt:	Vlr Total:
2		1	425	257	450,00	450,00



Venda de materiais

Produto	Un.	Larg.	Alt.	Qtde.	Vlr unt.	Vlr. Total
 Cor: BRANCO CON PORTA-CONCERTO DE PORTA	UN	0	0	1	150,00	150,00
 Cor: BRANCO MOLA AEREA-	UN	0	0	1	900,00	900,00
						1050

Valor Final: R\$ 5.706,00

Condições de pagamento:

CONTRATANTE

CONTRATADO



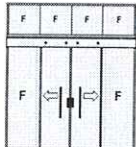
BM ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO
RUA VESPASIANO CORREA, 449, CENTRO
VILA MARIA | RS
CNPJ: 49.482.822/0001-45
I.E : 3290008390
bmesquadriasdealumino@gmail.com

ORÇAMENTO
Numero: 1078
Emissão: 07/07/2025
Vendedor: BM ESQUADRIAS EM AL
Contato: 54999361731
Email: bmesquadriasdealuminio@gmail.com

CLIENTE: ESCOLA MARCILIO DIAS ALTO ALEGRE
EMAIL:
ENDEREÇO:, S/N
CEP: - TENENTE PORTELA/RS -

TEL. FIXO:
TEL2/Fax:

CELULAR
IE/RG:
CNPJ/CPF:

***LOCAL/AMBIENTE:**

PORTA DE CORRER 04 FOLHAS COM FECHADURA E PUXADOR | BANDEIRA 04 MÓDULOS FIXOS
***COR PERFIL: BRANCO**
***COR ACESSÓRIO: BRANCO**
LINHA: L. VIDRO TEMPERADO

TIPO:
DATA ENTREGA: / /

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	2630	2590	INCOLOR 10MM - TEMPERADO	4.629,96	4.629,96

***LOCAL/AMBIENTE:**

PAINEL FIXO COM 01 MÓDULO | INSTALAÇÃO COM PERFIL DE ALUMÍNIO
***COR PERFIL: BRANCO**
***COR ACESSÓRIO: BRANCO**
LINHA: L. VIDRO TEMPERADO

TIPO:
DATA ENTREGA: / /

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	1	425	257	INCOLOR 10MM - TEMPERADO	239,19	239,19

***LOCAL/AMBIENTE:**

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA
***COR PERFIL: BRANCO**
***COR ACESSÓRIO: BRANCO**
LINHA: L. VIDRO TEMPERADO

TIPO:
DATA ENTREGA: / /

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	1	1000	1000	SEM VIDRO	325,00	325,00

VENDAS DE OUTROS MATERIAIS

MATERIAL	UN	LARG	ALT	QTDE	VLR UN	TOTAL
COR : BRANCO	UN	0	0	1,00	1.512,00	1.512,00
MOLASOPRANO-MOLA HIDRÁULICA DE PISO - SOPRANO						

1.512,00

OBSERVAÇÕES

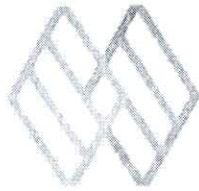
- PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR;
- VALIDADE DO ORÇAMENTO: ATÉ 5 DIAS A PARTIR DA DATA DESTE ORÇAMENTO;
- O ORÇAMENTO FOI ELABORADO DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MAIS ADEQUADAS PARA ESTA OBRA, OBEDECENDO

RIGOROSAMENTE OS PADRÕES DE QUALIDADE DOS PRODUTOS, CONFORME MEDIDAS, MODELOS E QUANTIDADES DESCRITOS NESSE ORÇAM
- MEDIDAS OBTIDAS ATRAVÉS DE PROJETO ARQUITETÔNICO. CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE, DIMENSÃO, TIPOLOGIA E
FUNCIONAMENTO DE ALGUM ITEM, ESTE ORÇAMENTO DEVERA SER REFEITO.

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA, NOSSO DIFERENCIAL É A QUALIDADE!

TOTAL:		6.706,15	Atenciosamente,
			BM ESQUADRIAS EM ALUMINIO LTDA
			54999361731
Dt.Venda:	/ /		
Impresso em:	07/07/25 13:58:40	Aceite do Cliente	BM ESQUADRIAS EM ALUMINIO

JR



Metalúrgica

QUALIDADE QUE FAZ A DIFERENÇA

JONATHAN LUIS KAMPHORST

CNPJ: 31.378.871/0001-77
Vivo(55) 9 9680-7115
Bairro

AV. Itapiranga, 574

Centro

Tenente Portela - RS CEP: 98500-000

Orçamento nº 5796

Orçamento emitido em 10 de julho de 2025

Cliente: ESCOLA MARCILIO DIAS ALTO ALEGRE

CPF/CNPJ:

Endereço:

ITEM	DESCRIÇÃO:	UNID:	QUANT:	PREÇO:	TOTAL:
01	PORTA CORRER 04 FOLHAS 10MM C/ FECHADURA PUXADOR COR BRANCA	UN	1,00	5.315,00	5.315,00
02	PAINEL FIXO 10MM COM 01 MÓDULO COM PERFIL DE ALUMÍNIO BRANCO	UN	1,00	590,00	590,00
03	CONCERTO DE JANELA	UN	1,00	250,00	250,00
04	MOLA AEREA PORTA DE GIRO	UN	1,00	1.100,00	1.100,00

Condições de pagamento:

Boleto: 1 - 3X s/ juros Cheque: 1 + 3X s/ juros

Cartão de crédito: Até 12X com acréscimo. (Consulte Condições)

A vista: Com desconto

VALOR PRODUTOS:	7.255,00
DESCONTO:	0,00
DESLOCAMENTO:	0,00
VALOR TOTAL:	7.255,00

Em caso de dúvida entrar em contato pelo fone ou Whats/APP: (55) 9 9680-7115 (vivo).

Este orçamento tem validade de 10 dias. Após este período favor consulte-nos novamente. Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

31.378.871/0001-77

JONATHAN LUIS KAMPHORST 0363737020

JR METALÚRGICA

L TENENTE PORTELA - RS J

Jonathan L. K.



+ Envio De Cotações Para Dispensa De Licitação

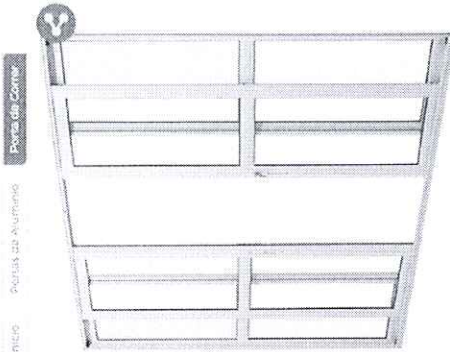
Início | **Página Atual**

Documentos

Página

DOCUMENTOS

- Solicitação 53/2025 - Aquisição de porta de vidro Escola Marcello Dias- até 14/10/2025, às 17h
- Modelo de proposta para cotação eletrônica
- Solicitação 52/2025 - Aquisição de divisórias para a SMOET- até 14/10/2025, às 17h
- Solicitação 51/2025 - Aquisição de peças para caminhões- até 03/10/2025, às 17h
- Solicitação 50/2025 - solicitação de peças para conserto de giro da escavadeira
- Solicitação 49/2025 - Aquisição de testes de COVID + INFLUENZA- até 30/09/2025, às 17h
- Solicitação 48/2025 - Aquisição de peças para manutenção de veículos- até 22/09/2025, às 17h
- Solicitação 47/2025 - Aquisição de materiais para manutenção e conto de grama- até 18/09/2025, às 17h



**PORTA DE CORRER
ALUMINIO BRANCO 4 FLS
C/FECHADURA VDR LISO -
JAP PERFECTA MAX**

código:

MARCA: JAS

Selezione a volume da MEDIDAS (ALT. X LARG.)

METROS

2.15 X 2.00 2.15 X 2.40

215 X 300

P\$ 5,196.87

R\$ 5.196,87

12x de R\$ 433,07 sem juros

D\$ 1.67718

DESCONTO DE R\$ 519,69 NO PIX

COMPRAR

COMPRAR

0800 808 808 WHATSAPP

Aproveite e compre junto

Está vendiendo

POR 15:49
PT02 20/08/2025

Licitacões /
Busca de Licitacões

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitacões realizadas pela CGLC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Objeto:

Modo de uso:

Abertura de: 01/05/2024

Abertura até:

CPF/CNPJ responsável:

Situação da licitação:

Tipo de Objeto:

Descrição do item:

Licit. Preços:

Unidade de Medida:

Participante:

Participante tipo:

Participante com perfil de usuário:

Item não encontrado
Citando, Licitacões

Assinatura:

Assinatura:

Tribuna de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação nº 157/2025 por Dispensa de Licitação 66/2025.

A escolha do contratado para a venda no processo acima referido justifica-se porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; **ofertou o menor valor global** dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Tenente Portela, 15 de outubro de 2025.

Bárbara Castagna Lovato

Agente de Contratação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.244.011/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2022
NOME EMPRESARIAL PAULO ANDRE RODRIGUES DICKEL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R AV. ITAPIRANGA	NÚMERO 330	COMPLEMENTO *****
CEP 98.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TENENTE PORTELA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DICKELASQUADRIASETEMPERADOS@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 9979-7884	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2025 às 11:05:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO ANDRE RODRIGUES DICKEL
CNPJ: 46.244.011/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:25 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2025.

Código de controle da certidão: **86D7.5E7D.46B0.5A51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PAULO ANDRE RODRIGUES DICKEL**

CNPJ base: **46.244.011/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37290270**
Autenticação: **47682843**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAULO ANDRE RODRIGUES DICKEL CNPJ: 46244011000118

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

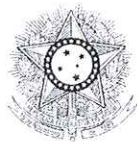
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW9IVB2PMIVNT5B1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Tenente Portela (RS), 26 de Agosto de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ANDRE RODRIGUES DICKEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.244.011/0001-18

Certidão nº: 49532422/2025

Expedição: 26/08/2025, às 11:07:56

Validade: 22/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ANDRE RODRIGUES DICKEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.244.011/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.244.011/0001-18

Razão

PAULO ANDRE RODRIGUES DICKEL 02975100027

Social:

Endereço: AV ITAPIRANGA 330 / CENTRO / TENENTE PORTELA / RS / 98500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2025 a 26/10/2025

Certificação Número: 2025092700566156822067

Informação obtida em 13/10/2025 08:37:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO que não EMPREGA MENOR

Empresa/Razão Social: DICKEL ESQUADRIAS E TEMPERADOS, inscrito(a) no

C.N.P.J. sob o nº 46.244.011/0001-18, por intermédio de seu representante legal / sócio

PAULO ANDRÉ RODRIGUES DICKEL, portador da Cédula Identidade Nr.

029.751.000-27, do C.P.F. nº 029.751.000-27, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO).

TENENTE PORTELA, 13 de OUTUBRO de 2.025.

Paulo André

Responsável Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Carimbo do CNPJ

46.244.011/0001-18
PAULO ANDRÉ RODRIGUES DICKEL 02975100027
(Dickel Esquadrias de Alumínio e Vidros Temperados)
Av. Itapiranga, 330 - Centro
98500-000 - TENENTE PORTELA - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Contratação 157/2025 por Dispensa de Licitação 66/2025

Considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, considera-se que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Tenente Portela, 15 de outubro de 2025.

Bárbara Castagna Lovato

Bárbara Castagna Lovato

Agente de Contratação



PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação 157/2025 por Dispensa de Licitação 66/2025

Trata-se de processo de contratação direta, através de *Dispensa de licitação* nos termos do **art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021 para aquisição de porta de vidro para a Escola Municipal Marcílio Dias, com a devida instalação.

A presente contratação destinada a atender a demanda da secretaria solicitante e se justifica em virtude da necessidade de fechar o saguão da escola deixando o espaço mais confortável e protegido em dias frios, além de aumentar a segurança da escola.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

Memorando solicitando a contratação via dispensa de licitação;

03 orçamentos físicos de empresas do ramo de atividade e pesquisa em site de vendas online;

Pesquisa de preços do *Licitacon*;

Pesquisa de preços em sites de compra;

Cotação online;

Termo de justificativa da necessidade de contratação;

Disponibilidade orçamentária;

Justificativa da escolha do contratado;

Justificativa do preço da contratação.

Comprovante de Inscrição CNPJ;

Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

Certidão Negativa de Débitos de Tenente Portela;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certificado de Regularidade do FGTS;

Declaração de que não emprega menor;

É o breve relatório:

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja de que o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; **ofertou o menor preço global** dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do **art. 75 inciso II** da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Tenente Portela, 15 de outubro de 2025.

Eduardo Ferrari

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação 157/2025 por Dispensa de Licitação 66/2025

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **157/2025** e ratifico a dispensa de licitação nº **66/2025**, para a contratação da empresa DICKEL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (PAULO ANDRE RODRIGUES DICKEL) – CNPJ 46.244.011/0001-18 para aquisição de porta para o saguão da Escola Marcílio Dias com a devida instalação, no valor de **R\$ 5.706,00 (cinco mil setecentos e seis reais)**, com prazo de 10 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 15 de outubro de 2025.

Claudenir Scherer

Prefeito em exercício

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

Praça Tenente Portela, 23 - Centro - Tenente Portela - RS
CEP: 98500-000 CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400
E-mail: editais@tenenteportela.rs.gov.br Site: www.tenenteportela.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nrº 66/2025****Processo Adm.: 157/2025****Data do Processo: 09/10/2025****AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 157/2025**

A Comissão de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Portaria - 432/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 15/10/2025 às 10:00, no endereço, PRAÇA TENENTE PORTELA, 23, Tenente Portela - RS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 66/2025, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Aquisição de porta com a devida instalação para a Escola Marcílio Dias.

Tenente Portela, 09 de Outubro de 2025

Barbara Lovato
Presidente da Comissão de Licitação



Tenente Portela

- A Cidade
- Covle-19
- Tributos
- Transparência
- Cidadão
- Empresa
- Servidor

+ Licitação

Início

Licitação

Dispensa de licitação

Página Atual

Faça o download completo da Licitação: [Gerar Comprovante](#)

Dados

Arquivos

Movimentação

Velocidade: Normal

MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 66/2025

DATA DE CADASTRO HORÁRIO	DATA DE ACOULHIMENTO HORÁRIO	DATA DE ABERTURA HORÁRIO	DATA DA DISPUTA HORÁRIO
09/10/2025 09:00:00	09/10/2025 09:00:00	09/10/2025 09:00:00	15/10/2025 10:00:00

Nº DO PROCESSO	STATUS
157/2025	Ativo

VALOR ESTIMADO
Não definido

OBJETO
Aquisição de porta e instalação na Escola Municipal Marcelino Dias

RESUMO
Atender a demanda da secretaria solicitante

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo de Contratação 157/2025 por Dispensa de
Licitação 66/2025**

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **157/2025** e ratifico a dispensa de licitação nº **66/2025**, para a contratação da empresa DICKEL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (PAULO ANDRE RODRIGUES DICKEL)– CNPJ 46.244.011/0001-18 para aquisição de porta para o saguão da Escola Márcilio Dias com a devida instalação, no valor de **R\$ 5.706,00(cinco mil setecentos e seis reais)**, com prazo de 10 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 15 de outubro de 2025.

CLAUDENIR SCHERER
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:A01EA9A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/10/2025. Edição 4185
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400 Endereço: Praça Tenente Portela, 23 - Centro CEP: 98500-000 - Tenente Portela	Dispensa de licitação 66/2025
	Número Processo: 157/2025 Data do Processo: 09/10/2025

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE PORTA COM A DEVIDA INSTALAÇÃO PARA A ESCOLA MARCÍLIO DIAS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 150/2025

Reuniram-se no dia 15/10/2025, as 10:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 432/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 157/2025 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer eliminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão:

A presente dispensa de licitação, tem por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para instalação de porta na Escola Municipal Marcílio Dias. Apresentaram propostas as empresas DICKEL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (PAULO ANDRE RODRIGUES DICKEL) – CNPJ 46.244.011/0001-18; BM ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO LTDA - CNPJ 49.482.822/0001-45 e JR METALÚRGICA (JONATHAN LUIS KAMPHORST)- CNPJ 31.378.871/0001-77. Após análise das propostas declarou-se vencedora a empresa DICKEL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (PAULO ANDRE RODRIGUES DICKEL), que apresentou proposta no valor total de R\$ 5.706,00 (cinco mil setecentos e seis reais), conforme especificação abaixo.

A documentação apresentada pela empresa vencedora atende a todas as exigências legais.

Face ao exposto, após concluídos os trâmites legais, a empresa vencedora será convocada para assinatura de contrato, conforme instrumento convocatório e Lei Federal nº. 14.133/2021, que rege as Licitações.

Participante: PAULO ANDRE RODRIGUES DICKEL 02975100027.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Porta de correr 4 folhas 10mm com fechadura e puxador- cor branca - Porta de correr 4 folhas 10mm com fechadura e puxador- cor branca	1,000	UN		4.206,0000	4.206,00
2	Painel fixo 10mm com 1 módulo com perfil de alumínio branco - Painel fixo 10mm com 1 módulo com perfil de alumínio branco	1,000	UN		450,0000	450,00
3	Mão de Obra. - Mão de Obra.	1,000	UST		150,0000	150,00
4	Mola aerea porta de giro - Mola aerea porta de giro	1,000	UN		900,0000	900,00
Total do Participante:						5.706,00
Total Geral:						5.706,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tenente Portela, 15/10/2025

BARBARA CASTAGNA LOVATO
PRESIDENTE

Barbara Lovato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, 23 - Centro - Tenente Portela
 CEP: 98500-000 CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400
 E-mail: editais@tenenteportela.rs.gov.br Site: http://www.tenenteportela.rs.gov.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 66/2025

Processo Adm.: 157/2025

Data do Processo: 09/10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 157/2025
 b) **Nr. Licitação:** 66/2025 - DL
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
 d) **Data de Homologação:** 15/10/2025
 e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de porta com a devida instalação para a Escola Marcílio Dias.*

Participante: PAULO ANDRE RODRIGUES DICKEL 02975100027. (46.244.011/0001-18)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Porta de correr 4 folhas 10mm com fechadura e puxador- cor branca - Porta de correr 4 folhas 10mm com fechadura e puxador- cor branca	1,000	UN	4.206,00	4.206,00
2	Painel fixo 10mm com 1 módulo com perfil de alumínio branco - Painel fixo 10mm com 1 módulo com perfil de alumínio branco	1,000	UN	450,00	450,00
3	Mão de Obra. - Mão de Obra.	1,000	UST	150,00	150,00
4	Mola aerea porta de giro - Mola aerea porta de giro	1,000	UN	900,00	900,00
Total do Participante:					5.706,00

Total Geral: 5.706,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Secretaria Educação, Cultura e Desporto	06.001.12.361.0006.2013.3.3.90.39.00	R\$ 150,00
Secretaria Educação, Cultura e Desporto	06.001.12.361.0006.2013.4.4.90.52.00	R\$ 5.556,00

Tenente Portela, 15/10/2025

CLAUDENIR SCHERER

Vice - Prefeito

Assinatura do Responsável